

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

COTAÇÃO DE PREÇO PARA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

A empresa MDR Certificadora do Nordeste LTDA - EPP, sediada à Av Barao de Studart, 1501, loja: 12, bairro Aldeota, CEP: 60.120-001, Fortaleza/CE, telefone: (85) 9.9960-0085 / (85) 9.9199-2032 /(84) 9.9974-4778, inscrita no CNPJ sob o n^{o} 20.937.130/0001-62, neste ato representada por Victor Vinícius Nogueira de Oliveira, registro de certificado. com e-mail: victor.oliveira@ccncertificadora.com.br, abaixo assinado, apresenta a proposta de

Especificação	Und	Quanti dade	Valor Bruto Unit. R\$	Desconto Unit. R\$	Valor Líquido Unit. R\$	Valor Total R\$
CERTIFICADO DIGITAL: e- CPF A1	und	1	159,00	15,90	143,10	143,10
CERTIFICADO DIGITAL: e- CNPJ A3 de 2 anos em token	Und	1	450,00	45,00	405,00	405,00
VALOR TOTAL	QUISA			548,10		

PROPOSTA VÁLIDA POR: 30 dias

Caicó/RN, 04 de agosto de 2021

CPF: 108.981.334-16

VICTOR VINICIUS NOGUEIRA DE

Assinado de forma digital por VICTOR VINICIUS NOGUEIRA DE OLIVEIRA:10898133416 OLIVEIRA:10898133416 Dados: 2021.08.05 09:19:49 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.937.130/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 29/08/2014					
NOME EMPRESARIAL MDR CERTIFICADORA D	DO NORDESTE LTDA						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CON COMPANHIA CERT		PORTE EPP					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV	vedores de conteúdo e outros servi						
206-2 - Sociedade Empre		e serviços e neg	J COMPLEMENTO	exceto imobiliário	DS		
AV BARAO DE STUDART		1501	LOJA: 12;				
	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZ	A		UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@CCNCERTIFICADO	DRA.COM.BR	TELEFONE (85) 3104-4969					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CAD 1 /08/2014	ASTRAL		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL						

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 10:19:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MDR CERTIFICADORA DO NORDESTE LTDA

CNPJ: 20.937.130/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:39:40 do dia 09/08/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/02/2022.

Código de controle da certidão: D95B.E055.E153.C4CD Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202111139844

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE				
Inscrição Estadual: ***********************************				
CNPJ / CPF: 20937130000162				
RAZÃO SOCIAL: ***********************************				

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/08/2021 ÀS 10:38:51 VÁLIDA ATÉ 10/10/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/68250

CPF/CNPJ: 20.937.130/0001-62

Nome ou Razão Social: MDR CERTIFICADORA DO NORDESTE LTDA EPP

Endereço: AV BAR DE STUDART 1501 LOJA-12 ALDEOTA CEP 60120-001

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 24 de Março de 2021 (14:50:46)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 21/08/2021

Certidão com prazo prorrogado conforme Art. 1º, inciso II, do decreto No 14.953, de 24 de março de 2021.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

20.937.130/0001-62

Razão Social: MDR CERTIFICADORA DO NORDESTE LTDA EPP

Endereco:

AV BARAO DE STUDART 1501 LOJA 12 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE /

60120-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2021 a 07/09/2021

Certificação Número: 2021080901383394739241

Informação obtida em 11/08/2021 10:42:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MDR CERTIFICADORA DO NORDESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.937.130/0001-62 Certidão nº: 25086714/2021

Expedição: 13/08/2021, às 11:16:56

Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MDR CERTIFICADORA DO NORDESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.937.130/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.